

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
cidadão honorário de
Brasília ao Dr. Lúcio
Batista Arantes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão honorário de Brasília ao Dr. Lúcio Batista Arantes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1997.